



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 170/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2236/2018,

Considerando o Ofício COLEPRECOR nº 033/2018 - Circular, que convida os Secretários das Corregedorias para participar de reunião específica de trabalho, paralela a 2ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, cópia postada no doc. 1 (págs. 3/4),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Natal/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 30816353, para viajar à cidade de Natal/RN, a fim de participar da Reunião dos Secretários das Corregedorias Regionais, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 21 de abril de 2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm